

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO (4º) ANO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Às nove horas e quinze minutos (9h15min), do dia dois de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (02.04.2024), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Vigésima Primeira (21ª) Sessão Ordinária, do Quarto (4º) Ano, da Décima Nona (19ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **THIALU GUIOTTI** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **ISAÍAS RIBEIRO** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** - Presidente em exercício; **ISAÍAS RIBEIRO** - 1º Secretário em exercício; e **LEANDRO SENA** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foi lido o seguinte documento: Ofício nº 144/2024 - Mensagem nº 13/2024 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha o Veto nº 16, de 27 de março de 2024, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 8, de 21 de fevereiro de 2024, de autoria da Vereadora Aava Santiago, que institui a Lei Kethleen Carneiro, que dispõe sobre a garantia da presença de uma profissional de saúde do sexo feminino ou acompanhante pessoal indicado pela paciente durante consultas, exames e/ou procedimentos ginecológicos no Município de Goiânia. **Às nove horas e trinta e três minutos (9h33min) o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Utilizaram a Tribuna os Vereadores PAULO MAGALHÃES, WILLIAN VELOSO, KÁTIA MARIA e LEANDRO SENA. Apresentaram matérias: WILLIAN VELOSO, Projeto de Lei que dispõe acerca da obrigatoriedade de fornecimento de cursos sobre a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), acessibilidade e quebra de barreiras arquitetônicas e atitudinais para condôminos e síndicos em condomínios residenciais e comerciais, requerimentos endereçados à SMM, à COMURG e à SEINFRA; RONILSON REIS, Projeto de Decreto Legislativo que concede Título Honorífico de Cidadania Goianiense a**

Nemias Pereira da Rocha, Projeto de Decreto Legislativo que concede Título Honorífico de Cidadania Goianiense a João Pereira da Silva, Projeto de Decreto Legislativo que concede Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Orlando José de Figueiredo Neto, Projeto de Decreto Legislativo que concede Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Renato Silva dos Santos; **ROMÁRIO POLICARPO**, Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Praça Jardim São José como Praça Edimilson José de Sousa e dá outras providências; **IGOR FRANCO**, Projeto de Lei que denomina Praça de Esportes Ely Pascoal a área pública municipal com 20.668,00 m² (vinte mil, seiscentos e sessenta e oito metros quadrados), localizada na rua P-16, nº 1.019, Setor dos Funcionários, Município de Goiânia-GO e dá outras providências e requerimentos endereçados ao Prefeito (solicitando uso de área); **DENÍCIO TRINDADE**, Projeto de Decreto Legislativo que concede Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao Senhor Almir Pessoa, requerimentos endereçados à SEINFRA; **SABRINA GARCÊZ**, Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Empregabilidade de Mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar; **LÉO JOSÉ**, requerimento endereçado à SEINFRA; **LEANDRO SENA**, requerimento endereçado à SEINFRA; **ANSELMO PEREIRA**, requerimentos endereçados à SEINFRA, à COMURG e à SEDEC; **AAVA SANTIAGO**, Projeto de Lei que determina a obrigatoriedade de instalação de placas em obras públicas municipais paralisadas exibindo objetivamente os motivos da interrupção, requerimentos endereçados à SEINFRA, à COMURG e à SME (pedido de esclarecimentos); **ANDERSON SALES - BOKÃO**, requerimentos endereçados à SEINFRA; e **PEDRO AZULÃO JR.**, requerimentos endereçados à SEINFRA e à COMURG. **Às dez horas e seis minutos (10h6min) o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2023, de autoria do PREFEITO**, que regulamenta o Art. 288 da Lei Complementar nº 349, de 4 de março de 2022, que disciplina parâmetros urbanísticos e edifícios para habitação de interesse social - HIS no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano, Relator Vereador Denício Trindade, voto em separado pela aprovação com emenda - 2ª votação. O Vereador Sargento Novandir pediu vistas do Projeto que foi posto em votação e negado. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04/2022, de autoria da Vereadora SABRINA GARCÊZ**, que institui, no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Goiânia, o Dia da Conscientização da Neuromielite Óptica, a ser celebrado no dia 27 de março e dá outras providências, com parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e

Tecnologia, Relator Vereador Isaías Ribeiro, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2024, de autoria do PREFEITO**, que estabelece a reestruturação da carreira de servidores detentores do cargo de analista em organização e finanças, renomeado como Auditor de Finanças e Controle, institui o Plano de Carreira e Vencimentos e altera a Lei nº 9.203, de 28 de novembro de 2012, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Léo José, com voto em separado pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Trabalho e Servidores Públicos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2024, de autoria do PREFEITO**, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos ocupantes dos cargos de Auditor Fiscal de Posturas e Auditor Fiscal de Saúde Pública da Administração Pública Municipal e altera a Lei nº 9.203, de 28 de novembro de 2012, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Léo José, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Trabalho e Servidores Públicos. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 43/2024, de autoria do PREFEITO**, que altera a Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, para reajustar o valor do Auxílio Locomoção dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Trabalho e Servidores Públicos, Relator Vereador Pedro Azulão Jr., pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **Os Vereadores PAULO MAGALHÃES, ANSELMO PEREIRA, LEANDRO SENA e KÁTIA MARIA solicitaram o registro em ata das presenças honrosas** dos Auxiliares, Administrativos e Auditores do Município de Goiânia; do Ex-Deputado Vicente Miguel; do Senhor Murilo do GoiâniaPrev; e da Deputada Bia de Lima. **Os Vereadores BESSA e WELTON LEMOS estiveram presentes na sessão** de forma remota (online). **Setenta e dois (72) requerimentos foram aprovados de plano**, pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina a alínea "a" do artigo 82 do Regimento Interno. **Três (03) requerimentos foram enviados à Diretoria Legislativa** para serem inseridos em Pauta. **Às onze horas e doze minutos (11h12min) o Senhor Presidente em exercício, Vereador ISAÍAS RIBEIRO, encerrou a presente sessão**, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DRLEG**, em 03/04/2024 17:21:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 90230

Código de Autenticação: b3a7f51431